



Requerimentos de sustentabilidade para Plataforma para fotógrafos no Estádio Olímpico

Requerimentos para Plano de Gestão de Resíduos:

- No momento da proposta técnica o fornecedor deverá apresentar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos que será implementado **durante a instalação e desmontagem** contendo:
 - Redução na geração dos resíduos;
 - Alternativas de reuso ou reciclagem de resíduos;
 - Segregação dos resíduos na obra, por tipo (plástico, papel, madeira, entulho, metal, não recicláveis, perigosos/contaminados) e em recipientes dimensionados de acordo com a geração prevista;
 - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
 - Locais de armazenamento temporário dos resíduos durante a operação;
 - Local de disposição final dos resíduos a serem gerados na operação, com as devidas licenças de operação;
- Todos os resíduos (classe A e B) devem ser obrigatoriamente enviados para reciclagem ou reuso. Qualquer alteração da destinação final deverá ser comunicada e justificada para a equipe de sustentabilidade do Rio 2016;
- O fornecedor deverá manter no site todos os Manifestos de Resíduos (MTR) e/ou Controle de Transporte de Resíduos (CTR);
- O fornecedor deverá enviar os seguintes documentos técnicos:

| CATEGORIA | DOCUMENTAÇÃO | FASE | OBSERVAÇÕES |
|-----------|-----------------------------|--------------------------------|---|
| Resíduos | Plano de Gestão de Resíduos | Antes do início das atividades | Atendimento ao CONAMA n° 307/02; 448/12; Resolução SMAC n° 519/12 |

| | | | |
|--|---|-----------------------------------|---|
| | Manifestos de Resíduos (MTR), Controle de Transporte de Resíduos (CTR) utilizados durante a operação | Ao final da desmontagem | Atendimento à DZ-1310.R- 07; Resolução SMAC n° 519/12 |
| | Licença de Instalação / Operação do destinatário final | Antes do início das atividades | Atendimento à DZ-1310.R- 07; Resolução SMAC n° 519/12 |

Requerimentos para Produtos perigosos, contaminantes e/ou químicos:

- O fornecedor deverá aderir à Política de Combustível (quando aplicável), a qual descreve os procedimentos e requisitos para o correto uso e armazenamento de combustíveis para abastecimento de equipamentos, geradores, etc., além de medidas de correção, quando necessárias. As atividades de abastecimento deverão ser feitas de maneira a prevenir vazamentos, gotejamentos e/ou contaminação no ambiente;
- Todos os veículos e/ou equipamentos que utilizarem óleo, produtos inflamáveis ou químicos, precisam ter um kit de mitigação ambiental e pessoal treinado para utilizá-lo em casos de derramamentos e/ou vazamentos;

Requerimentos para práticas de trabalho:

- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos.

Requerimentos para materiais:

- Maximizar a utilização de elementos reutilizados, pré-fabricados, modulares, alugados, que tenham conteúdo reciclado e/ou recicláveis, passíveis de reuso;

- O fornecedor deverá utilizar tintas, vernizes e produtos de acabamento à base de água e/ou com baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis);
- No caso do uso de madeira, o fornecedor deverá apresentar a certificação FSC ou CERFLOR/PEFC da cadeia de custódia dos materiais, ou seja, desde a extração, beneficiamento e entrega do material ao Rio 2016. É importante ressaltar que os fornecedores que manusearem a madeira precisam obter a certificação. Deverá ser apresentada à equipe de sustentabilidade do Rio 2016 a nota fiscal da madeira com o número COC da certificação.

Outra alternativa para materiais de madeira seria 100% de fibra reciclada. É importante destacar que, caso o material possua insumo reciclado e não-reciclado, a parte não-reciclada deve ser certificada FSC ou CERFLOR/PEFC.

Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

Requerimentos Gerais:

- O fornecedor deverá assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- O fornecedor deverá conceder total acesso a equipe Rio 2016 ou algum auditor externo, indicado pelo Rio 2016, para realizar vistorias no local da operação.